



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 330/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ANDRÉ LUIS DA SILVA, matrícula nº 23450, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.02.2009 a 01.02.2014, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 31.7.2014 a 29.8.2014, conforme consta no Processo nº 00798/2014, de 17.7.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 24 de julho de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

